



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.256 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Institui a Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Finanças - SF, para apuração de responsabilidades no desaparecimento de bens patrimoniais do Município e nomeia os seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.168/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Finanças - SF, para apuração de responsabilidades no desaparecimento de bens patrimoniais do Município, ocorridos no âmbito da precitada Secretaria.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, que contará com a seguinte composição:

- I - Presidente: ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - Registro Funcional nº 17.738;
II - Membros:
a) JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Registro Funcional nº 2.416;
b) THAIS FERRAZ AUGUSTO - Registro Funcional nº 25.575.

Art. 3º Os trabalhos de apuração das eventuais irregularidades não serão interrompidos e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da Comissão ora instituída, que deverá acontecer com a emissão de relatório conclusivo e circunstanciado sobre o assunto, no prazo estabelecido na Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, prorrogável, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do Secretário da Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 10 de dezembro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito